



PORTARIA 109 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **FATIMA HELENA VIEIRA RIBEIRO** beneficiária do servidor aposentado **CARLOS ANTONIO MARQUES RIBEIRO**, mecânico, matrícula 6160, falecido no dia 28 de setembro de 2015; com fundamentação no artigo 40, §7, inciso I da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.356,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Aposentadoria _____ R\$ 2.356,65

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Esposa: FATIMA HELENA VIEIRA RIBEIRO

100% R\$ 2.356,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Itatiaia, 11 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>127</u>
PUBLICADO EM: <u>23/11/2020</u>